



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 16/2015 – São Paulo, sexta-feira, 23 de janeiro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0877856 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Processos n.ºs 0023599-14.2014.4.03.8000 e 0025364-20.2014.4.03.8000 (TRF 3ª Região); Espécie: Contrato nº 05.001.10.2015, firmado em 20/01/2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001); Contratada: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA (CNPJ nº 81.627.838/0001-01); Objeto: aquisição e implantação de storage de alto desempenho baseado em memória flash; Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93; Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados do recebimento definitivo do objeto; Valor Total: R\$2.098.000,00; Signatário: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR), e pela Contratada, o Sr. Luiz Fernando Costa (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 21/01/2015, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0877056 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 10.803, de 21 de janeiro de 2015

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE**:

Designar os servidores NIVALDO BONFIM BASTOS, RF 1173, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e JOSÉ CARLOS ALVIM, RF 955, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto das Atas de Registro de Preços n.ºs. 12.001.10.2015 - Fornecedora: Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda - EPP e 12.002.10.2015 - Fornecedora: Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda - ME. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 21/01/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0878614 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2014-RP
PROCESSO SEI Nº 0023564-54.2014.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de filmagem de eventos comemorativos, palestras, solenidades, conferências, cursos, entrevistas, entre outros, e edição de filmagens. **Recebimento das propostas:** até 06/02/2015, às 13h30, nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br. **Obtenção do Edital:** nos endereços eletrônicos acima citados ou na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Av. Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP. Informações através dos telefones: (11) 3012-1076/3/4, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 22 de janeiro de 2015.
LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA
Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 22/01/2015, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0875821 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000
Documento nº 0875821

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0001083-63.2015.4.03.8000 - ADRIANA PIESCO DE MELO, no período de 20.01 a 23.01.2015;

-0001028-15.2015.4.03.8000 - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, nos dias 15.01 e 16.01.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0000186-35.2015.4.03.8000 - MARCOS VINICIOS CARVALHO DIAS, no dia 20.01.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021346-53.2014.4.03.8000 - SANDRA REGINA ALVES MOREIRA, no período de 16.01 a 16.03.2015;

-0022247-21.2014.4.03.8000 - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, no período de 20.01 a 20.02.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0001033-37.2015.4.03.8000 - TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, nos dias 15.01 e 16.01.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0000600-33.2015.4.03.8000 - DENISE BROZINGA, no período de 19.01 a 23.01.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/01/2015, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0876916 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10804, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001114-83.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL ALVES DE MENEZES**, R.F. nº 3880, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 21/01/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0876936 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10805, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0001114-83.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCOS CASTANHO LAZARINI**, R.F. nº 3876, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 21/01/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0877059 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10806, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025218-76-81.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **RICARDO FERREIRA DA SILVA**, R.F. nº 3822, ocupante do

cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 11ª Turma.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 21/01/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0874620 - Edital ::

Edital

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 012/2015 – SUIG/NUAV/DF, 20 DE JANEIRO DE 2014

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região:

1. Avaliação Médica para verificação de enquadramento de deficiência

1.1. A avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência poderá ser realizada em uma ou mais fases.

1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.3. A avaliação, de caráter terminativo, visa verificar se a deficiência declarada pelo candidato no momento de sua inscrição no certame se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013.

1.4. A primeira fase da avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

1.5. Os candidatos com deficiência ficam igualmente convocados por meio deste edital para realização da inspeção médica oficial.

1.6. Permanecerá apenas na lista de classificação correspondente o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a Súmula nº 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2. Inspeção Médica Oficial

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

2.1.2. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

2.1.3. A validade da inspeção médica oficial é de 6 (seis) meses. Caso não ocorra no prazo mencionado a nomeação do candidato, este será reconvoado para nova inspeção médica oficial, na eventual hipótese de necessidade de provimento.

2.2. Avaliação Médica e Laboratorial

2.2.1. A primeira fase da avaliação médica e laboratorial será realizada por médicos do Núcleo de Saúde desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, nº 241, 1º Subsolo, Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias estabelecidos no anexo.

2.2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens

abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

2.2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose;
- b) hemograma completo;
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh);
- d) RX do tórax PA/Perfil.

2.2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2.3. Avaliação Psicotécnica

2.3.1. A primeira fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Setor de Psicologia Organizacional desta Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, nº 768, 1º Andar, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados no anexo.

2.3.2. O candidato deve apresentar currículo datado e assinado, na oportunidade da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas avaliações.

3.2. A não apresentação do documento referido no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1. Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

5. Disposições finais

5.1. A convocação para a avaliação médica para verificação de enquadramento de deficiência e a inspeção médica oficial, bem como a aprovação do candidato nestas etapas, geram apenas expectativa de direito à nomeação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GISELLE DE AMARO E FRANÇA

Juíza Federal Diretora do Foro

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital

Avaliação Psicotécnica: 09/02/2015, às 11:00 horas

Avaliação Médica: 10/02/2015

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA
DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA
CARLA ROBERTA DANTAS CURSI
ADRIANA MARTINELLI MARTINS
HEIDY DA SILVA
CAMILA DE PAULA XAVIER DE SANTANA
HIGOR DE CASTRO SILVA
VANESSA MARQUART
MAISA VERDUGO
VIVIAN RIBEIRO BRANDES
GABRIELA CRISTINA QUINALIA
CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA
RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA
SAMUEL BUENO DA SILVA
DANIELLE GALHANO PEREIRA DA SILVA
DANIEL DE CASTRO CALDAS

ANEXO II**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL****Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital****Avaliação Psicotécnica: 10/02/2015, às 11:00 horas****Avaliação Médica: 11/02/2015**

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

CAMILA UNGAR JOAO
VIVIANA PALERMO
NATHALIE CRISTINA CARDOSO
THAIS AMARANTE CRUZ
ANA PAULA PILOTO
DANIELA CANONE CALDAS
ROBERTA LIE HAYAMA
JOSE CLAUDIO DA ROCHA JUNIOR
TATIANA CARLA ANDO NAKANO
JULIANA BARBOSA ESTEVES
MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA
RAFAELA LENZI
ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO
SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES
CELINA MORAES NAVARRO PRADO
CAMILA DOS SANTOS CARAMURU JOAQUIM

ANEXO III**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL****Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: TRF3 e SJSP Capital****Avaliação Psicotécnica: 11/02/2015, às 11:00 horas****Avaliação Médica: 12/02/2015**

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

MARCO ANTONIO TURIBIO
CAROLINE MEDEIROS ROCHA
DAYANE NOVAIS DE FREITAS
KARLA ERIKO MIZU KOSHI
FILIPPO DEL GIUDICE GAROFALO
DANIEL FARIAS LIMA
KAREN DA CRUZ
FELIPE DE PROENCA CURY

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**Cargo de Oficial de Justiça Avaliador Federal: LISTA GERAL****Avaliação Psicotécnica: 11/02/2015, às 11:00 horas****Avaliação Médica: 12/02/2015**

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES
GENIVALDO SANCHES
DIOGO PERAL GOMES
JOAO PAULO MEIRELLES
GUILHERME LUIZ LEONARDO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**Cargo de Analista Judiciário- Área Judiciária: SJSP Interior****Avaliação Psicotécnica: 11/02/2015, às 11:00 horas****Avaliação Médica: 12/02/2015**

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

RUBENS MASCIO JUNIOR
RENATA LESSA MELLEM KAIRALA
JOSE LOURENCO COLARES NETO

ANEXO IV**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL****Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Unidade de Classificação: SJSP Interior****Avaliação Psicotécnica: 23/02/2015, às 11:00 horas****Avaliação Médica: 24/02/2015**

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

FABRICIO GASPARETTO
RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO
AMANDA BUENO DA SILVA
FELIPE ROMANELLA GIRONI
ANA CLAUDIA GRASS PAZ DO NASCIMENTO
DIEGO ANTONIO PERINI MILAO
ERIKA SCABORA ALLEVA
THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA
GILSON CESAR DOS SANTOS
NATAN CAVALCANTE RASSI

ANEXO V**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL****Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Unidade de Classificação: SJSP Interior****Avaliação Psicotécnica: 24/02/2015, às 11:00 horas****Avaliação Médica: 25/02/2015**

(Os horários das avaliações médicas serão informados na data da avaliação psicotécnica)

DANIELA YAMADA DE AGUIAR
MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA
BEATRIZ REIS DE CAMARGO
BRUNA DANIELA DIAS ROCCHETTI SANTOS JOVETTA
HEITOR CAMARGO BARBOSA
TERESA GOMES DE CARVALHO
ADRIANO VERISSIMO DAS GRACAS
FABIOLA COSTA NOGUEIRA DA GAMA E SILVA
CAIO FRAGOSO LOPES
PRISCILA GALIL CARVALHO DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b",

da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0866323 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000665-25.2015.4.03.8001

Documento nº 0866323

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4533 - VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 12/01/2015 a 12/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/01/2015, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0868068 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000902-59.2015.4.03.8001

Documento nº 0868068

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5514 - RUBENS CIGALA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 12/01/2015 a 12/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/01/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0867865 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000906-96.2015.4.03.8001

Documento nº 0867865

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6388 - MARIA ANTONIETA DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 12/01/2015 a 14/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/01/2015, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872058 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001020-35.2015.4.03.8001

Documento nº 0872058

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7311 - ANDREA MATONO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

15/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/01/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0868525 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000966-69.2015.4.03.8001

Documento nº 0868525

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7222 - MARCIO JOSE FERNANDES

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

13/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/01/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0867880 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000912-06.2015.4.03.8001
Documento nº 0867880

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3570 - MIGUEL GOMES AMORIM FILHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/01/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0867057 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000828-05.2015.4.03.8001
Documento nº 0867057

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7679 - CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 13/01/2015 a 13/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/01/2015, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0867030 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000776-09.2015.4.03.8001
Documento nº 0867030

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1160 - CARLA MARIA BOSI FERRAZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/01/2015 a 13/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/01/2015, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0866986 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000786-53.2015.4.03.8001

Documento nº 0866986

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3421 - CARLA NARDI TONI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/01/2015 a 09/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/01/2015, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0866332 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000834-12.2015.4.03.8001

Documento nº 0866332

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5680 - PRISCILA SAPUCAIA TORTURELLO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 12/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/01/2015, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0866926 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000878-31.2015.4.03.8001

Documento nº 0866926

Trata-se de concessão *ex officio* de adicional por tempo de serviço devido à servidora **SIMONE NOGAWA ALVES MARINHO DE OLIVEIRA, RF 7108**, com fundamento no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

Em razão de seu desligamento por redistribuição ocorrido em 01/09/2014, realizou-se a revisão e atualização de seus assentos funcionais, oportunidade em que se apurou a existência de averbação de 1.413 (mil, quatrocentos e treze) dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço nos autos do processo 0032691-13.2014.403.8001.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 0866886 e o disposto no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, autorizo a concessão de 03% (três por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, bem como o respectivo pagamento por exercícios findos a partir de 27.10.2011 até 31.08.2014, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0875432 - Portaria ::

Portaria Nº 0875432, DE 20 DE janeiro DE 2015.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ALTERAR os termos da Portaria nº 0699353, de 07 de outubro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09.10.2014, para constar: ONDE SE LÊ: "..., no período de 13.10.2014 a 11.01.2015,..." LEIA-SE: "..., no período de 13.10.2014 a 01.02.2015,..." PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0875518 - Portaria ::

Portaria Nº 0875518, DE 20 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora ELIZABETH MARQUES DA COSTA, RF 438, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, no período de 02/02/2015 a 03/05/2015;
II - DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, no período de 06/08/2015 a 08/11/2015;
III - DESIGNAR a servidora ELAINE DE JESUS MARQUES, RF 4000, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, no período de 09/11/2015 a 21/01/2016;
IV - DESIGNAR o servidor LUIS JOSÉ PEREIRA, RF 3573, Auxiliar Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, no período de 22/01/2016 a 24/04/2016.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872727 - Portaria ::

Portaria Nº 0872727, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ROSANA FATIMA PETO, RF 3797, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 12ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal de São Paulo, alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal de Guarulhos, a partir de 21/12/2014, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do referido Juizado;

II - DISPENSAR a servidora CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA, RF 5748, Técnico Judiciário, da função comissionada, de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Previdenciárias, do Juizado Especial Federal de São Paulo, alterar a sua lotação para o Juizado Especial de Guarulhos, a partir de 03/12/2014, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), na Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do referido Juizado;

III - DISPENSAR a servidora SILVÂNIA MARCIA DE LIMA, RF 3329, Auxiliar Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal de Guarulhos, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), na Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0874012 - Portaria ::

Portaria Nº 0874012, DE 20 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor RICARDO CARDOSO, RF 7905, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, removido do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, a partir de 07/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871947 - Portaria ::

Portaria Nº 0871947, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora AUREA CRISTINA AIELLO CARVALHO, RF 2118, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Lins, no período de 12/01/2015 a 16/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871952 - Portaria ::

Portaria Nº 0871952, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora NANCY CARDOSO SILVA, RF 4076, Técnico Judiciário, para prestar serviços no Núcleo de Administração Funcional, a partir de 19/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871959 - Portaria ::

Portaria Nº 0871959, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora SILVANA BILIA, RF 4840, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 6ª Vara de Campinas, e alterar sua lotação para a 2ª Vara de Taubaté, ambas a partir da publicação de sua nomeação para o cargo de Diretor de

Secretaria (CJ-3) da referida vara.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871802 - Portaria ::

Portaria Nº 0871802, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA, RF 7882, Analista Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na 1ª Vara de Barueri, a partir de 12/01/2015, e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871589 - Portaria ::

Portaria Nº 0871589, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o item I da Portaria nº 858564/15, de 09 de janeiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13.01.2015, tendo em vista já ter sido expedida a Portaria 808379/14, de 04 de dezembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871779 - Portaria ::

Portaria Nº 0871779, DE 19 DE janeiro DE 2015.

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora DEBORA LEIKO FUTIGAMI NAKAMURA, RF 6176, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 17ª Vara Cível;

II - DISPENSAR a servidora MARILENE DA COSTA, RF 5809, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 17ª Vara Cível;

III - DISPENSAR o servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF 1290, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da 9ª Vara de Execuções Fiscais, alterar a sua lotação para a 17ª Vara Cível a partir de 19/12/2014, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871982 - Portaria ::

Portaria Nº 0871982, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

LOTAR a servidora ADRIANA CARLA MONTEIRO BERALDO, RF 7881, Técnico Judiciário, na 1ª Vara de Limeira, a partir de 07/01/2015, e designá-la para prestar serviços na 6ª Vara de Campinas, no período de 07/01/2015 a 07/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873205 - Portaria ::

Portaria Nº 0873205, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Análise, Revisão

e Controle de Contratos (FC-5), do Núcleo de Contratos, alterar a sua lotação para o Núcleo de Segurança e Transporte, a partir de 07/01/2015, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Transporte (FC-5), do referido Núcleo;
II - DISPENSAR o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5510, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Contratos, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), do referido Núcleo, tudo a partir de 07/01/2015;
III - DISPENSAR o servidor ABINOAM DE AMORIM, RF 5802, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Transporte (FC-5), do Núcleo de Segurança e Transporte, a partir de 07/01/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871956 - Portaria ::

Portaria Nº 0871956, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

LOTAR a servidora RENATA DE SOUZA PLENS, RF 7763, Analista Judiciário, no Núcleo de Controle Interno, a partir de 19/11/2014, tendo participado da ambientação no período de 12 a 18/11/2014, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do referido Núcleo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871960 - Portaria ::

Portaria Nº 0871960, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora NICOLE SCASSIOTTA NEVES, RF 6454, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 01/01/2015, e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 13ª Vara Cível;
II - DISPENSAR a servidora MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU, RF 7451, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 13ª Vara Cível, a partir de 01/01/2015;
III - DISPENSAR a servidora MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 7279, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 13ª Vara Cível, a partir de 01/01/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871970 - Portaria ::

Portaria Nº 0871970, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara Cível, a partir de 31/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871807 - Portaria ::

Portaria Nº 0871807, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ELISON HENRIQUE GUILHERME, RF 6610, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 8ª Vara Cível;

II - DISPENSAR o servidor LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO, RF 7181, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), da 8ª Vara Cível;

III - DISPENSAR a servidora CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA, RF 2636, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 8ª Vara Cível;

IV - DISPENSAR o servidor MARCIO ANDRE LOPES CENZI, RF 3262, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 01/01/2015, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871991 - Portaria ::

Portaria Nº 0871991, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MARCO AURELIO DA SILVA, RF 1603, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de São José dos Campos;

II - DISPENSAR a servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871700 - Portaria ::

Portaria Nº 0871700, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR a servidora NAIANE FREIRE DE MAGALHÃES, RF 7809, Técnico Judiciário, nas Turmas Recursais, a partir de 11/12/2014, tendo participado da ambientação no período de 03 a 10/12/2014, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 11ª Turma Recursal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0874485 - Portaria ::

Portaria Nº 0874485, DE 20 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LUDMILA CARNEIRO BRITO, RF 7441, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias

Judiciais, do Juizado Especial Federal de Taubaté, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do referido Juizado;
II - LOTAR a servidora PRISCILA GALIL CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 7730, Técnico Judiciário, no Juizado Especial Federal de Taubaté, a partir de 12/11/2014, tendo participado da ambientação no período de 05/11 a 11/11/2014, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do referido Juizado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871645 - Portaria ::

Portaria Nº 0871645, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - CESSAR a lotação da servidora INGRID RAMIRES CAVINI, RF 7631, Técnico Judiciário, da 2ª Vara de Campinas, e designá-la para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Campinas, a partir de 16/01/2015;
II - CESSAR a prestação de serviços da servidora LILIAN CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES PRADA, RF 5417, Técnico Judiciário, no Núcleo de Apoio Regional de Campinas, e lotá-la no Juizado Especial Federal de Campinas, tudo a partir de 16/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/01/2015, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872022 - Portaria ::

Portaria Nº 0872022, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR a servidora JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO, RF 7618, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Santos, alterar a sua lotação para a 1ª Vara Federal de São Vicente, a partir de 01/02/2015, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871669 - Portaria ::

Portaria Nº 0871669, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898, Analista Judiciário, da função comissionada de Diretor de Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização (CJ-1), das Turmas Recursais de São Paulo, a partir de 16/01/2015.

II - DISPENSAR o servidor FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA, RF 4980, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Turma Recursal de São Paulo, a partir de 16/01/2015, e designá-lo para a função comissionada de Diretor de Divisão de Recursos Extraordinários, de Pedido de Uniformização e da Turma Regional de Uniformização (CJ-1), da referida Turma;

III - DISPENSAR a servidora RENATA DA ROCHA PEIXOTO ALVES, RF 7624, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Turma Recursal de São Paulo, a partir de 16/01/2015, e designá-la para a função comissionada Oficial de Gabinete (FC-5), da referida Turma;

IV - DISPENSAR o servidor CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES, RF 7465, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara Criminal, alterar a sua lotação para as Turmas Recursais de São Paulo, a partir de 02/01/2015, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Turma Recursal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872005 - Portaria ::

Portaria Nº 0872005, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MONICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF 3695, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara de Campinas;

II - DISPENSAR a servidora CLAUDIA VILAPIANO TEODDORO DE SOUZA, RF 3405, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 8ª Vara de Campinas;

III - DESIGNAR a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara de Campinas;

IV - DISPENSAR o servidor LUCAS BIZI FRACASSI, RF 5384, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara de Campinas;

V - DISPENSAR a servidora KATIA AKIOKA ISHIKAWA, RF 4862, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara de Campinas;

VI - DESIGNAR a servidora ANA LIVIA PEIXOTO FONSECA, RF 6641, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara de Campinas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872011 - Portaria ::

Portaria Nº 0872011, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

1. ALTERAR a lotação do servidor CICERO DIOSNEY DUARTE GONÇALVES, RF 7446, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Mauá, para o Juizado Especial Federal de Mauá, a partir de 22/12/2014;
2. ALTERAR a lotação do servidor ANDRÉ TAVARES, RF 7435, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Mauá, para o Juizado Especial Federal de Mauá, a partir de 22/12/2014;
3. ALTERAR a lotação do servidor SANDRO GOMES DOS SANTOS, RF 6450, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Mauá, para o Juizado Especial Federal de Mauá, a partir de 22/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872031 - Portaria ::

Portaria Nº 0872031, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor FABIO ANTUNEZ SPEGIORIN, RF 6043, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Federal para a 2ª Vara de Araçatuba, a partir de 16/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872040 - Portaria ::

Portaria Nº 0872040, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, RF 3236, Analista Judiciário, da função comissionada de Chefe de Gabinete (CJ-2), do Juizado Especial Federal de São Paulo, e alterar a sua lotação para a 1ª Vara de Santos, a partir de 01/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871563 - Portaria ::

Portaria Nº 0871563, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor GINEZ RAMOS JUNIOR, RF 6163, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal de Jundiá, e alterar a sua lotação para o Juizado Especial Federal de Barueri, tudo a partir de 14/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871656 - Portaria ::

Portaria Nº 0871656, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF 6841, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Marília, para o Núcleo de Apoio Regional de Marília, por motivo de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/01/2015, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b",

:: SEI / TRF3 - 0871680 - Portaria ::

Portaria Nº 0871680, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

- I - LOTAR o servidor ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, RF 7743, Analista Judiciário, no Juizado Especial Federal de Guaratinguetá, a partir de 05/12/2014, tendo participado da ambientação no período de 12/11 a 18/11/2014, prestando serviços no Juizado Especial Federal de São José dos Campos, de 19/11 a 04/12/2014;
- II - DESIGNAR o servidor ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, RF 7743, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá;
- III - LOTAR a servidora MAYARA ALVES CALDAS, RF 7736, Técnico Judiciário, no Juizado Especial Federal de Guaratinguetá, a partir de 05/12/2014, tendo participado da ambientação no período de 05/11 a 11/11/2014, prestando serviços no Juizado Especial Federal de São José dos Campos, de 12/11 a 04/12/2014;
- IV - DESIGNAR a servidora MAYARA ALVES CALDAS, RF 7736, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá;
- V - LOTAR o servidor PAULO ALFONSO GURGEL SASTRI, RF 7737, Técnico Judiciário, no Juizado Especial Federal de Guaratinguetá, a partir de 05/12/2014, tendo participado da ambientação no período de 05/11 a 11/11/2014, prestando serviços no Juizado Especial Federal de São José dos Campos, de 12/11 a 04/12/2014;
- VI - DESIGNAR o servidor PAULO ALFONSO GURGEL SASTRI, RF 7737, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá;
- VII - LOTAR a servidora BRUNNA CAMPOS ELEUTÉRIO, RF 7847, Técnico Judiciário, no Juizado Especial Federal de Guaratinguetá, a partir de 09/01/2015, tendo participado da ambientação no período de 17/12/2014 a 08/01/2015;
- VIII - DESIGNAR a servidora BRUNNA CAMPOS ELEUTÉRIO, RF 7847, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, Juizado Especial Federal de Guaratinguetá;
- IX - Retificar os termos da Portaria 703206/14, disponibilizada em 13/10/14, para constar:
- ONDE SE LÊ:

MARIANA SGAMBATO CUNHA	7710	ANALISTA JUDICIÁRIO, CONTADORIA	NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE GUARATINGUETÁ (até inauguração do JEF de Guaratinguetá)	13/10/2014	06/10/14 A 12/10/14
------------------------	------	---------------------------------	---	------------	---------------------

LEIA-SE:

MARIANA SGAMBATO CUNHA	7710	ANALISTA JUDICIÁRIO, CONTADORIA	1ª VARA DE GUARATINGUETÁ	13/10/2014	06/10/14 A 12/10/14
------------------------	------	---------------------------------	--------------------------	------------	---------------------

- X - DESIGNAR a servidora MARIANA SGAMBATO CUNHA, RF 7710, Analista Judiciário, para prestar serviços no Juizado Especial Federal de São José dos Campos, no período de 15/10/2014 a 04/12/2014;
- XI - LOTAR a servidora MARIANA SGAMBATO CUNHA, RF 7710, Analista Judiciário, no Juizado Especial Federal de Guaratinguetá, a partir de 05/12/2014, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da

Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871618 - Portaria ::

Portaria Nº 0871618, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - LOTAR o servidor LUCAS DE PAIVA RAMOS, RF 7799, Analista Judiciário, no Juizado Especial de Guaratinguetá, a partir de 11/12/2014, tendo participado da ambientação, no período, de 03/12 a 10/12/2014, alterar a sua lotação para a 1ª Vara de Guaratinguetá, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da referida Vara, tudo a partir da publicação.

II- ALTERAR a lotação da servidora BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO, RF 7281, Técnico Judiciário, da 14ª Vara Cível, para o Juizado Especial Federal de Guaratinguetá, a partir de 10/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0844705 - Portaria ::

Portaria Nº 0844705, DE 29 DE dezembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor JOÃO PEDRO WAMOSY RIBEIRO DE SOUZA SOARES, RF 7703, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Central de Mandados de Osasco para o Núcleo de Apoio Regional de Barueri, no período de 16/12/2014 a 15.01.2015;

II - CESSAR a prestação de serviços do servidor ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA, RF 7716, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, e lotá-lo no Núcleo de Apoio Regional de Barueri, a partir de 16/12/2014;

III - DISPENSAR a servidora ELIZABETH BRANCO PEDRO, RF 3764, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Comunicação Social, e alterar a sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional de Barueri, a partir de 27/12/2014;

IV - DISPENSAR a servidora ALEIDE MARIA DOS SANTOS, RF 961, Técnico Judiciário, Especialidade Operador de Computador, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Segurança e Transportes, e alterar a sua lotação para o Núcleo de Apoio

Regional de Barueri, a partir de 07/01/2015;
V - ALTERAR a lotação do servidor VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069, Técnico Judiciário, do Juizado Especial Cível de São Paulo para a 1ª Vara de Barueri, a partir de 07/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/01/2015, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0876900 - Portaria ::

Portaria Nº 0876900, DE 21 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191, Técnico Judiciário, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Avaré, no período de 07/01/2015 a 16/01/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/01/2015, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0834903 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **L&R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME** embora intimada (docs. 0545513 - fl. 03, 0545515 e 0834867), deixou de apresentar defesa prévia, consoante certidão lavrada (doc. 0834867).

2. Isto posto, aplico à empresa **L&R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME**, a penalidade de **MULTA MORATÓRIA** no valor de **R\$ 259,81 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, correspondente a 2,4% sobre o valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, de R\$10.825,80 (dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), valor atualizado de R\$10.680,00, referente às fitas adesivas transparentes fornecidas com atraso injustificado de oito dias, com fundamento na Cláusula 17, subitem 17.2.1, b, I do Pregão Eletrônico nº 056/2013, c/c o artigo 86 da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **L&R COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação

com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0861462 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A VCE DISTRIBUIDORA LTDA., embora intimada (docs. 0760291 e 0762495) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada (doc. 0861303).

2. Isto posto, aplico à empresa **VCE DISTRIBUIDORA LTDA.**, a **penalidade de multa moratória no valor total de R\$162,31 (cento e sessenta e dois reais e trinta um centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "b", I, da Ata de Registro de Preços nº 12.782.10.14, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **VCE DISTRIBUIDORA LTDA.** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0800499 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa IDEAFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP embora intimada (docs. 0585432 e 0593803) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0800445 dos autos.

2. Isto posto, aplico à empresa **IDEAFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em decorrência do atraso injustificado de 01 (um) dia para a entrega de cadeiras (poltronas) de Interlocutor a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 1, alínea "a", da Ata de Registro de Preços nº 12.746.10.14, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **IDEAFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0803539 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **ZIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME** embora intimada (docs. 0802962 e 0802983) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0803539 do processo.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **ZIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em decorrência do atraso injustificado de **02 (dois) dias para a entrega dos materiais descritos na Nota Fiscal nº 095 (doc. 0802411 - fl. 01) - 1.912 kg (quilos) de Fítilhos Plásticos para Amarração**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.2, subitem 17.2.1, alínea "a", do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2014, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **ZIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0745050 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **TERMOCENTER SISTEMAS TÉRMICOS LTDA. - ME.**, embora intimada (doc. 0744927 e 0744940) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0745039 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **TERMOCENTER SISTEMAS TÉRMICOS LTDA. - ME.**, a **penalidade de ADVERTÊNCIA** pelos atrasos injustificados de 28 (vinte e oito) dias para a entrega dos materiais descritos na Nota Fiscal nº 427 (doc. 0744836 - condicionadores de ar de janela de 30.000 BTU's), e de 46 (quarenta e seis) dias para o fornecimento dos produtos constantes da Nota Fiscal nº 471 (doc. 0744819 - condicionadores de ar de janela de janela de 18.000 BTU's), com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 1, alínea 'a', da Ata de Registro de Preços nº 12.724.10.13 c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **TERMOCENTER SISTEMAS TÉRMICOS LTDA. - ME.**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar,

no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0808060 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **M & P COMÉRCIO LTDA. ME** embora intimada (docs. 0807478 e 0807486) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0807907 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **M & P COMÉRCIO LTDA. ME**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.2.1, alínea "a", do Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2013, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista o atraso injustificado para fornecer os materiais contratados: Nota Fiscal nº 025 (doc. 0807037); Nota Fiscal nº 082 (doc. 0807043 - fl. 01) e Nota Fiscal nº 083 (doc. 0807043 - fl. 02).

3. **Intime-se** a empresa **M & P COMÉRCIO LTDA. ME**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0822233 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA. - EPP**, embora intimada (docs. 0811278 e 0811286) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0821563 do processo.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA. - EPP**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em decorrência do atraso injustificado de 07 (sete) dias para a entrega dos materiais constantes da Nota Fiscal nº 325, de 14 (quatorze) dias para o fornecimento de 04 (quatro) itens descritos na Nota Fiscal nº 340, de 22 (vinte e dois) dias para a entrega dos objetos relacionados na Nota Fiscal nº 366, de 37 (trinta e sete) dias para o fornecimento das mercadorias constantes da Nota Fiscal nº 384 e de 44 (quarenta e quatro) dias para a entrega de um produto descrito na Nota Fiscal nº 340, a esta Administração, com fundamento na Cláusula

Décima Terceira, item 1, alínea "a", da Ata de Registro de Preços nº 12.697.10.13, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA. - EPP**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0820485 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **R. S. Brasil Comercial Ltda – EPP** embora intimada (docs. 0815608 e 0815615), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0820210 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **R. S. Brasil Comercial Ltda – EPP**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em decorrência do atraso injustificado de 06 (seis) dias corridos, 07 (sete) dias corridos, 10 (dez) dias corridos, 15 (quinze) dias corridos, 17 (dezesete) dias corridos e 29 (vinte e nove) dias corridos para a entrega dos objetos descritos nas Notas Fiscais nº 3433, 3437, 3451, 3476, 3490 e 3521, respectivamente, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea 'a', da Ata de Registro de Preços nº 12.710.10.13, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **R. S. Brasil Comercial Ltda – EPP**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0833330 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **TRADE MOBILI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA. - EPP**, embora intimada (docs. 0833111 e 0833122) deixou de apresentar defesa prévia (doc. 0833221).

2. Isto posto, **aplico** à empresa **TRADE MOBILI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA. - EPP**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em decorrência do atraso injustificado de 08

(oito) dias para os objetos constantes da Nota Fiscal nº 798, de 57 (cinquenta e sete) dias para os objetos descritos na Nota Fiscal nº 805 e de 62 (sessenta e dois) dias para os objetos relacionados na Nota Fiscal nº 806, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea 'a', do Contrato nº 05.487.10.13 (doc. 0833051 - fl. 07), c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **TRADE MOBILI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA. - EPP.**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0831171 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **FIORI E FIORI EDIÇÕES GRÁFICAS LTDA. ME** embora intimada (docs. 0788348 e 0818207) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0831108 do processo.

2. Isto posto, aplico à empresa **FIORI E FIORI EDIÇÕES GRÁFICAS LTDA. ME**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em decorrência do atraso injustificado de 09 (nove) dias para a entrega dos objetos da Nota Fiscal nº 031 e de 22 (vinte e dois) dias para os objetos da Nota Fiscal nº 034, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.2, subitem 17.2.1, alínea "a", do Pregão Eletrônico 116/2013 (doc. 0788317), c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **FIORI E FIORI EDIÇÕES GRÁFICAS LTDA. ME.**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0824297 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa **INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** embora intimada (docs. 0317137 e 0319995) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 0824297 do processo.

2. Isto posto, **aplico** à empresa **INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, a penalidade de **multa moratória** de **R\$22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos)**, correspondente a 0,6% (seis décimos por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, de R\$3.733,34 (três mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), em decorrência do atraso injustificado de 02 (dois) dias para a substituição e correção do material contratado, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, b, II, e item 17.10 do Pregão Eletrônico nº 037/2013 (doc. 0082505 - fls. 13 e 15), c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

3. **Intime-se** a empresa **INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0876479 - Portaria ::

Portaria Nº 0876479, DE 21 DE janeiro DE 2015.

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, FÓRUM JEF - SÃO VICENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF

108.347.218-64, no valor de R\$ 500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO –

PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/01/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0876523 - Portaria ::

Portaria Nº 0876523, DE 21 DE janeiro DE 2015.

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

PAULO KINOCHI, FÓRUM DE SÃO CARLOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 156.262.918-22, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/01/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0876461 - Portaria ::

Portaria Nº 0876461, DE 21 DE janeiro DE 2015.

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

NILLENÉ MARIA ALVARENGA ARAÚJO, FÓRUM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-06 Diretora do Núcleo de Apoio Regional, CPF 566.892.336-34, no valor de R\$ 500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/01/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0876468 - Portaria ::

Portaria Nº 0876468, DE 21 DE janeiro DE 2015.

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, FÓRUM ARARAQUARA, TÉCNICO JUDICIÁRIO,FC-4 ASSISTENTE, CPF 045.111.138-90, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/01/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0876489 - Portaria ::

Portaria Nº 0876489, DE 21 DE janeiro DE 2015.

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

OSMAR ROBERTO FARIA, FÓRUM SANTO ANDRÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO,FC-04 ASSISTENTE, CPF 149.305.818-50, no valor de R\$ 500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/01/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0876350 - Portaria ::

Portaria Nº 0876350, DE 21 DE janeiro DE 2015.

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

SÔNIA ANA DA SILVA, FÓRUM CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 698.162.718-34, no valor de R\$300,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO –

PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/01/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0876451 - Portaria ::

Portaria Nº 0876451, DE 21 DE janeiro DE 2015.

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, FÓRUM SÃO BERNARDO DO CAMPO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 080.173.378-25, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/01/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0876496 - Portaria ::

Portaria Nº 0876496, DE 21 DE janeiro DE 2015.

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF: 921.039.878-53, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/01/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0876511 - Portaria ::

Portaria Nº 0876511, DE 21 DE janeiro DE 2015.

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, FÓRUM DE GUARATINGUETÁ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-06 DIRETOR, CPF 084.952.748-17, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/01/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0876515 - Portaria ::

Portaria Nº 0876515, DE 21 DE janeiro DE 2015.

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

EDGAR RIBEIRO DA GAMA, FÓRUM DE TUPÃ, FC- 05 ANALISTA JUDICIÁRIO, CPF 881.542.118-15, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/01/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0878197 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a)Proc. nº 0025601-51.2014.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ; c)CNPJ: 57.604.530/0001-66; d)Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum Federal de Santo André (Exercício 2015); e)Valor Total: R\$81.600,00; f)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 22/01/2015, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0878216 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a)Proc. nº 0035610-72.2014.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: SABESP – SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; c)CNPJ: 43.776.517/0001-80; d)Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum Federal de São João da Boa Vista (Exercício 2015); e)Valor Total: R\$24.000,00; f)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 22/01/2015, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 0876407 - Portaria ::

Portaria Nº 0876407, DE 21 DE janeiro DE 2015.

O Doutor CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

CIBELE APARECIDA VERONEZZI, R.F.: 4743

de 18/02/2015 a 27/02/2015 e 12/08/2015 a 21/08/2015

para 26/02/2015 a 17/03/2015;

MARICELIA BARBOSA BORGES, R.F.: 2245

de 15/01/2015 a 24/01/2015 e 10/09/2015 a 29/09/2015

para 18/06/2015 a 02/07/2015 e 03/12/2015 a 17/12/2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a parcela de férias do servidor **CLAUDIO BASSANI**

CORREIA, R.F.: 2450, marcada de 04/02/2015 a 13/02/2015, ficando os 10 dias para gozo oportuno.

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 19/01/15, a parcela de férias da servidora

VANILDA SAKAMOTO, R.F.: 2492, marcada de 12/01/15 a 26/01/15, ficando os 08 dias remanescentes para gozo de 23/02 a 02/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 21/01/2015, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0878038 - Portaria ::

Portaria Nº 0878038, DE 22 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA Nº 03/2015

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0871543 (02/2015), de 19 de janeiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico em 20/01/2015, para que passe a constar que o período remanescente da 1ª parcela de férias do servidor **BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF nº 2685, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, interrompida em 27/01/2015, por absoluta necessidade do serviço, será usufruído de 29/06/2015 a 07/07/2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 22/01/2015, às 13:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1885962170846841179

17ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0854509 - Portaria ::

Portaria Nº 0854509, DE 07 DE janeiro DE 2015.

O DR. PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto na Titularidade plena da 17ª Vara Federal Cível de

São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE,

1. **Alterar**, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARILENE DA COSTA, RF 5809, Técnica Judiciária conforme segue:

de: 16/01/2015 a 31/01/2015

para: 30/01/2015 a 13/02/2015

2. **Interromper**, por necessidade do serviço, as férias da servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA, RF 4057, Técnica Judiciária a partir de 12/01/2015, ficando os dias restantes para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 14/01/2015, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0876814 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0006355-71.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA PEREIRA VASCONCELOS SILVA	LUIZ AUGUSTO MORAES DE FARIAS-SP261688	03/02/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006768-84.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JEANE PASSOS SANTANA	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS-SP331252	02/02/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007898-12.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OTAVIO FRANCISCO CAMACHO	MARCELLO LUCAS MONTEIRO DE CASTRO-SP128572	02/02/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007901-64.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NEIDE GONCALVES ESTAENOFI	ANDRE GARCIA DA SILVA-SP277161	02/02/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007902-49.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO LUIZ PEREZ	JOSE DE MELLO-SP091070	02/02/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007904-19.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES E OUTRO S	VANIA PINHEIRO DA SILVA-SP207905	05/02/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007906-86.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELIO DONATO BEZERRA DA SILVA	ROBERTO AIELO SPROVIERI-SP246808	02/02/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0007907-71.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAROLINA MAGALHAES VIEIRA	VIVIANE DE ALENCAR-SP175688	02/02/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007908-56.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA HELENA FORRAY	EMERSON YUKIO KANEOYA-SP281791	03/02/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007910-26.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANGEL CARLOS ALVES DIEZ	FELIPE JUN TAKOUTI DE SA-SP302993	02/02/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007912-93.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA TORRES BUENO	PEDRO SVENCICKAS JUNIOR-SP204070	02/02/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007915-48.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELLO SUKADOLNICK LEANDRO	ISABEL CRISTINA MACIEL SARTORI-SP132594	04/02/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007921-55.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDIVALDO DAGA	CLEBER DAINESE-SP177971	03/02/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007923-25.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IANKO DE ALMEIDA VERGUEIRO	IANKO DE ALMEIDA VERGUEIRO-SP073384	03/02/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007933-69.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO DA SILVA BASTOS	RÚBIA MENEZES-SP180066	02/02/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007937-09.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELOISA BORGES CESTARI AQUINO	FERNANDO LUIZ DA SILVA-SP175281	03/02/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007938-91.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	INNER GESTAO DE PESSOAS LTDA - ME E OUTRO S	FABIANO ALVES ZANONI-SP272865	04/02/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007943-16.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL ROBERTO DA SILVA	REINALDO GARCIA DO NASCIMENTO-SP237826	02/02/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007946-68.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BO JEANS CONFECÇÕES LTDA - EPP E OUTRO S	CARLA CLERICI PACHECO BORGES-SP118355	05/02/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007947-53.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAES E DOCES J.M.T. DOURADO LTDA - ME E OUTRO S	EDVALDO VIEIRA DE SOUZA-SP189781	05/02/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007949-23.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO BARBOSA DIAS	JOSE CARLOS BARBOSA DE JESUS-SP114329	05/02/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007957-97.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRIMUS INDUSTRIAL LTDA - EPP E OUTRO S	VANESSA BATANSHEV-SP231829	05/02/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007966-59.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO TORREZANI SOUZA	WANDERLEI OLIVEIRA SOUZA-SP134351	05/02/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007968-29.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REINALDO JOSE VENANCIO JUNIOR CONTABILIDADE E OUTRO	GUILHERME GOUVEA PICOLO-SP312223	05/02/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007969-14.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERDI COSMÉTICOS LTDA ME E OUTRO S	RAFAEL SANTOS FERREIRA-SP319590	05/02/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0007970-96.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MERCADO BRASIL COMUNICACAO LTDA - EPP E OUTRO S	ISRAEL DE BRITO LOPES-SP268420	04/02/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000011-40.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO PAULO VEIGA CAMBETAS	ANTONIO LUIZ MAZZILLI-SP025681	02/02/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000016-62.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	RICARDO AMADO AZUMA-SP285360	04/02/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000017-47.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDA LANZARA CECCHETI PIAGENTINI E OUTRO S	NANCI MARIA ROWLANDS BERALDO DO AMARAL-SP211518	03/02/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000025-24.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDECI VERGILINO	ANTONIO DO NASCIMENTO-SP090031	04/02/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000029-61.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLADIMIR DIAS DO PATROCINIO	SERGIO DIOGO MARIANO-SP259607	02/02/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000033-98.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO PEREIRA GRILO JUNIOR	CELSO LEMOS-SP095401	04/02/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000058-14.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIO MENEZES DUQUE DA SILVA	MOHAMAD BRUNO FELIX MOUSSELI-SP286680	04/02/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 21/01/2015, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0868018 - Portaria ::

Portaria Nº 0868018, DE 15 DE janeiro DE 2015.

A DOUTORA MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 7ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria 0835183 - JEF - SP, **RESOLVE** :

I - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 0835183, para onde se lê : " ALTERAR o período de férias do servidor RICARDO AMORIM GAEFKE - RF 5305, anteriormente marcado para 08/01 a 17/01/2015, para fazer constar o período de 07/01 a 16/01/2015."

LEIA - SE :

" ALTERAR o período de férias do servidor RICARDO AMORIM GAEFKE - RF 5305, anteriormente marcado para 08/01 a 19/01/2015, para fazer constar o período de 07/01 a 18/01/2015."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Ragazoni Carvalho, Juiz Federal**, em 21/01/2015, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0876698 - Portaria ::

Portaria Nº 0876698, DE 21 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E,

1. INDICAR, o(a) servidor(a) **SIMONE HADANO SAITO**, RF 5576, para substituir (o)a Supervisora de Execuções Penais, **BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO**, RF 1397, em seu período de férias de **07/01/2015 a 21/01/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 21/01/2015, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0863925 - Portaria ::

Portaria Nº 0863925, DE 13 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal
Resolve:

Interromper, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 08/01/2015, o primeiro período de férias, exercício 2015, da servidora Cirelene Pedrosa Galvão, Técnico Judiciário, RF 4995, anteriormente marcado de 07/01/2015 a 16/01/2015, ficando o período remanescente de 9 dias da primeira parcela, marcado para o período de 23/03/2015 á 31/03/2015 e o período referente a 2. parcela, permanecendo nas datas de 13/10/2015 a 01/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em

20/01/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0874627 - Portaria ::

Portaria Nº 0874627, DE 20 DE janeiro DE 2015.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

Suspender, em virtude de concomitância com licença para acompanhar pessoa da família, no período de 14/01/2015 a 30/01/2015 o primeiro período, exercício 2015, da servidora Patricia Barthmann J. A. Maccarone, Técnico Judiciário, RF 1710, anteriormente marcado de 12/01/2015 a 23/01/2015, ficando o período remanescente de 10 dias da primeira parcela, marcado para o período de 31/01/2015 a 09/02/2015 e o período referente a 2. parcela, permanecendo nas datas de 06/07/2015 a 25/07/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 20/01/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0867518 - Portaria ::

Portaria Nº 0867518, DE 15 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR **FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução n.º. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal
Resolve:

Considerando a participação na prestação de serviço eleitoral nos dias 25 e 26 de Outubro de 2014, do servidor João Carlos Deffendi, Técnico Judiciário, RF 6383, havendo, portanto, concomitância com o período de férias, ficam estas interrompidas nas referidas datas, sendo que os dias serão fruídos de 30/03/2015 a 31/03/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 20/01/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0876572 - Portaria ::

Portaria Nº 0876572, DE 21 DE janeiro DE 2015.

P O R T A R I A Nº 06/2015

A Doutora **BÁRBARA DE LIMA ISEPPI**, Juíza Federal Substituta, na titularidade da 4ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, Provimento CORE nº 78/2007 e Portaria 2117/2014, de 17 de dezembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 19 de dezembro de 2014, páginas 1/2,

RESOLVE:

I - Designar o dia 16 de março de 2015, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 20 de março de 2015, às 16:00 horas, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III- Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo as eventualmente já designadas para o período, e em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o Juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar, tendo em vista a Correição Geral Ordinária com início marcado para 02/03/2015, o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos Correicionais, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VI- A carga de autos para as partes somente será efetuada até o dia 11 de fevereiro de 2015, tendo em vista a Correição Geral Ordinária e a Inspeção Geral Ordinária que abrangerão o período de 02 a 20/03/2015, com a necessidade da permanência de todos os autos em Cartório, conforme definido no item V, ressalvadas as hipóteses previstas no item III, “d”.

VII- Determinar a expedição de ofícios ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII- Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo e à Defensoria Pública da União, cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Determinar a expedição de edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, afixando-o em local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de janeiro de 2015.

BÁRBARA DE LIMA ISEPPI

Juíza Federal Substituta, na titularidade

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 21/01/2015, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0876578 - Edital ::

Edital

EDITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA FEDERAL CRIMINAL -1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora BÁRBARA DE LIMA ISEPPI, Juíza Federal Substituta, na titularidade da 4ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, Provimento CORE nº 78/2007 e Portaria nº 2117/2014, de 17/12/2014 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, foi designado o período de 16 a 20 de março de 2015, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14:00 horas do dia 16 de março de 2015 na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e estagiários e serão realizados pela MM. Juíza Federal Substituta na titularidade, Dra. BÁRBARA DE LIMA ISEPPI, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não serão realizadas audiências, salvo as eventualmente já designadas para o período, ou em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, reclamações, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o Juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal Criminal, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, 4º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, ficando cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não se alegue ignorância é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 19 de janeiro de 2015.

Cumpra-se.

BÁRBARA DE LIMA ISEPPI

Juíza Federal Substituta, na titularidade

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 21/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871106 - Portaria ::

Portaria Nº 0871106, DE 16 DE janeiro DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A Nº 05/2015

A DOUTORA BÁRBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica encaminhada pelo Núcleo de Administração Funcional - NUAUF, referente às férias da servidora MARISA MENESES DO NASCIMENTO, RF 1241,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, o item I da Portaria 02/2015, para constar a fruição dos 09 (nove) dias de férias remanescentes da servidora supracitada, no período de 21 a 29/10/2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de janeiro de 2015.

BÁRBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 21/01/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS

:: SEI / TRF3 - 0877642 - Portaria ::

Portaria Nº 0877642, DE 21 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA Nº 001/2015 (ADM-OURI)

Inclusão/Alteração de Período de Férias

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a lotação do servidor **CLAYTON DOMINGUES DE OLIVEIRA**, analista judiciário, especialidade contaduría, RF 7711, neste Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, em 13/10/2014 (cf. disponibilização no DJE em 13/10/2014);

RESOLVE:

I. INCLUIR o servidor **CLAYTON DOMINGUES DE OLIVEIRA** na escala de férias desta unidade, conforme segue:

Exercício 2014:

Última parcela: 24/03/2015 a 31/03/2015;

Exercício 2015:

1.ª Parcela: 13/10/2015 a 29/10/2015

2.ª Parcela: 07/01/2016 a 19/01/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

II. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a parcela de férias da servidora abaixo especificada, para constar o que segue:

LÍLIAN CÂNDIDO PUCCINI, RF 7002

- de 13/10/2015 a 22/10/2015

para **08/09/2015 a 17/09/2015**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Juiz Federal**, em 21/01/2015, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

:: SEI / TRF3 - 0873306 - Portaria ::

Portaria Nº 0873306, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A MM^a. JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 145, 146, 420 a 439, c/c os artigos 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o artigo 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n.º 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar as médicas abaixo qualificadas para atuarem na qualidade de peritas em processos deste Juizado.

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
Elisa Maria Decaroli Ribeiro de Souza	267.451.468-00	Clinica Geral
Yeda Ribeiro de Farias	098.931.148-10	Ortopedia
Márcia Gonçalves	112.106.188-50	Psiquiatria

Art. 2º - A atuação das peritas credenciadas deverá observar os ditames das Portarias nºs 0858350, de 09 de janeiro de 2015, e 0860027, de 09 de janeiro de 2015, ambas deste Juízo, com suas alterações posteriores.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 21/01/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873574 - Portaria ::

Portaria Nº 0873574, DE 20 DE janeiro DE 2015.

A MM^a. JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 145, 146, 420 a 439, c/c os artigos 134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o artigo 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n.º 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar as assistentes sociais abaixo qualificadas para atuarem na qualidade de peritas em processos deste Juizado.

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
Cecilia Regina Alves Lopes	977.105.988-20	Assistente Social
Danielle Barros Calheiros	283.093.268-40	Assistente Social
Valdirene da Silva Angélico	159.530.438-05	Assistente Social
Vanessa Marques Mourão	259.864.768-83	Assistente Social

Art. 2º - A atuação das peritas credenciadas deverá observar os ditames das Portarias nºs 0858350, de 09 de janeiro de 2015, e 0860027, de 09 de janeiro de 2015, ambas deste Juízo, com suas alterações posteriores.

Após a publicação, encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 21/01/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0873154 - Portaria ::

Portaria Nº 0873154, DE 19 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, M.M. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a Portaria n. 26/2014, abaixo transcrita, foi assinada, em versão PDF, pelo Dr. Alexandre Sormani na data de 19/12/2014, período em que o respeitável Magistrado encontrava-se respondendo à distância pela titularidade desta 1ª Vara Federal de Assis/SP;

CONSIDERANDO outrossim que mencionada Portaria foi anexada no formato PDF ao processo SEI n. 0000338-80.2015.4.03.8001 e, uma vez que o Sistema Eletrônico não possibilita a publicação de documentos neste formato;

RESOLVE:

RATIFICAR a Portaria n. 26/2014, para os fim de assinatura eletrônica, e visando sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, conforme segue:

“P O R T A R I A N º 026/2014 - O DOUTOR ALEXANDRE SORMANI, M.M. JUIZ FEDERAL NO

EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **SUZI CAROLINA DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 2587, apresentou requisição de licença saúde, pelo período de 11/12/2014 a 25/12/2014; **CONSIDERANDO** que a servidora encontrava-se em gozo de período de férias de 10/12/2014 a 19/12/2014; **CONSIDERANDO** que há concomitância das férias e da licença saúde, no período de 11/12/2014 a 19/12/2014; **RESOLVE:** **INTERROMPER**, a partir de 11/12/2014, o período de férias da servidora Suzi Carolina de Almeida, ficando os dias restantes para gozo entre 26/12/2014 a 04/01/2015. **PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.** Assis, SP, 19 de dezembro de 2014.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 20/01/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0874642 - Portaria ::

Portaria Nº 0874642, DE 20 DE janeiro DE 2015.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº 08, de 17 de maio de 2010, do E. Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da E. Corregedoria Regional da Terceira Região,

CONSIDERANDO o que dispõe o Comunicado nº 106, de 26 de julho de 2010, da E. Corregedoria Regional da Terceira Região,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 10, de 20 de julho de 2010, e Portaria nº 13, de 30 de julho de 2010, ambas desta 1ª Vara Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão mensal da 1ª Vara Federal de Franca para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar as suas atividades (art. 78, § 2º, *c*, do Código Penal; art. 89 da Lei 9.099/1995 e; art. 132, § 1º, *b*, da Lei 7.210/1984), para o **ano de 2015**, designando os seguintes servidores, conforme segue:

Data	Servidor de Plantão
03/02/2015, das 19h às 20h	Luciano dos Santos
03/03/2015, das 19h às 20h	Leonardo de Araújo Apolinário
07/04/2015, das 19h às 20h	Adriana Maranha Marini
05/05/2015, das 19h às 20h	Ana Paula Rissi Fernandes
02/06/2015, das 19h às 20h	Alexandre José da Silva
07/07/2015, das 19h às 20h	Viviane de Freitas Medina Bettarello
04/08/2015, das 19h às 20h	Luciano dos Santos
01/09/2015, das 19h às 20h	Leonardo de Araújo Apolinário
06/10/2015, das 19h às 20h	Adriana Maranha Marini
03/11/2015, das 19h às 20h	Ana Paula Rissi Fernandes
01/12/2015, das 19h às 20h	Alexandre José da Silva

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional da Terceira Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e à Diretoria desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Queiroz, Juiz Federal**, em 20/01/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0877441 - Portaria ::

Portaria Nº 0877441, DE 21 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA Nº 03 / 2015

O **DOUTOR RODRIGO OLIVA MONTEIRO**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de gozo de férias da servidora **ALINE SOCHAN MAGNONI**, Oficiala de Gabinete, RF 3158, de 19/01/2015 a 27/01/2015 (09 dias),

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI**, RF 5730, Técnico Judiciário, para substituí-la no período em questão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 21/01/2015, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0876395 - Portaria ::

Portaria Nº 0876395, DE 21 DE janeiro DE 2015.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LUCIANA JACÓ BRAGA**, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

1) INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 19/01/2015 as férias do servidor **GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS**, RF 4002, Diretor de Secretaria, ficando o gozo do período remanescente para o período de 13/07 a 28/07/2015;

2) E CONSIDERANDO QUE OS SERVIDORES:

a) **GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS**, RF 4002, Diretor de Secretaria, esteve de férias no período de 07 a 16 de Janeiro de 2015;

b) **SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES**, Técnica Judiciária, RF 7275, Supervisora do Setor de Procedimentos Criminais, esteve férias no período de 07 a 16 de Janeiro de 2015;

RESOLVE AINDA, DESIGNAR OS SEGUINTE SERVIDORES:

a) **HUDSON JOSE DA SILVA PIRES**, Técnico Judiciário, RF 4089, para substituir o servidor **GUSTAVO**

QUEDINHO DE BARROS, Diretor de Secretaria no referido período de 07 a 16 de Janeiro de 2015.
b) MARCELO SPINOLA GUEDES, RF 7781, Técnico judiciário, para substituir a servidora SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES, Técnica Judiciária, RF 7275, Supervisora do Setor de Procedimentos Criminais, no referido período de 07 a 16 de janeiro de 2015.

Guarulhos, 21 de janeiro de 2015
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juíza Federal**, em 21/01/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0876538 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 008/2015-SE06, de 21.01.2015

Retifica a Portaria nº 007/2015-SE06, de 20.01.2015.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 007/2015, de 20.01.2015, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“**SUSPENDER** o gozo da 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2015, pela servidora **SHEILA MARIA SILVA DO VALE**, Técnico Judiciário, RF 4081, ocupante da função comissionada de “Oficial de Gabinete” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), anteriormente marcada para o período de 19.01.2015 a 28.01.2015, conforme disposto na Portaria nº 59-SE06, de 04 de setembro de 2014, cuja fruição deverá ocorrer no período de 24.08.2015 a 01.09.2015.”

LEIA-SE:

“**SUSPENDER** o gozo da 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2015, pela servidora **SHEILA MARIA SILVA DO VALE**, Técnico Judiciário, RF 4081, ocupante da função comissionada de “Oficial de Gabinete” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), anteriormente marcada para o período de 19.01.2015 a 28.01.2015, conforme disposto na Portaria nº 59-SE06, de 04 de setembro de 2014, cuja fruição deverá ocorrer oportunamente”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Guarulhos, data supra.

MÁRCIO FERRO CATAPANI
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 21/01/2015, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0876480 - Portaria ::

Portaria Nº 0876480, DE 21 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA Nº 01/2015

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal em Marília, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em razão de necessidade do serviço, as férias do servidor José Carlos Garbelini Junior, Analista Judiciário, RF 6174, na seguinte conformidade:

Período anterior: 21 a 30/01 de 2015 (1ª Parcela) – Exercício 2015

Novo Período: 04 a 13/02 de 2015 (1ª Parcela) – Exercício 2015

E, ALTERAR, a pedido da servidora, as férias de Patrícia Elaine Felipe, RF 4242, na seguinte conformidade:

Período anterior: 06 a 15/04 de 2015 (1ª Parcela) – Exercício 2015

Novo Período: 23/03 a 01/04 de 2015 (1ª Parcela) – Exercício 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 21/01/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0876527 - Portaria ::

Portaria Nº 0876527, DE 21 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA N.º 02/2015

O(A) DOUTOR(A) FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, JUIZ(A) FEDERAL DA 3.ª VARA FEDERAL EM MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA, esteve em gozo de férias, no período de 07 a 16 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca, RF 2969, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 21/01/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0876537 - Portaria ::

Portaria Nº 0876537, DE 21 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA Nº 03/2015

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Antônio César Jorge da Costa, RF 4557, Supervisor das Ações Criminais (FC 05), de 07 a 16 de janeiro do corrente ano, bem como as férias da servidora Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca, RF 2969, Supervisora dos Procedimentos Diversos (FC 05), no período de 19 a 28 de janeiro do corrente ano e, também as férias da servidora Daniela Teruel Zarzur Lopes, RF 6011, Supervisora dos Mandados de Segurança e das Ações Cautelares (FC-5), no período de 07 a 16 de janeiro do corrente ano;

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituir a servidora Daniela, a servidora Pérsia Marques Sartori Santos, Técnica Judiciária, RF 4243, bem como, em relação à substituição dos demais servidores, nos períodos correspondentes, o servidor José Carlos Garbelini Junior, Analista Judiciário, RF 6174.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 21/01/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0876648 - Portaria ::

Portaria Nº 0876648, DE 21 DE janeiro DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
23.01.2015 30.01.2015	a) 1ª Vara de Andradina	3ª Vara de Presidente Prudente	Felipe Raul Borges Benali

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza em Andradina/SP - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 – Centro - Andradina/SP - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

IV – ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 21/01/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0871416 - Portaria ::

Portaria Nº 0871416, DE 19 DE janeiro DE 2015.

O Doutor Augusto Martinez Perez, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2015 das servidoras abaixo:

RF 4304 – Tiany Mary Oliveira Duarte

DE: 23/03 a 01/04, 09/06 a 18/06/2015 e 03/11 a 12/11/2015 (Portaria 0652495 de 09/09/2014)

PARA: 18/05 a 01/06/2015 e 13/10 a 27/10/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 21/01/2015, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0870379 - Portaria ::

Portaria Nº 0870379, DE 16 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA Nº 01/2015

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade do serviço, e sem prejuízo para a Administração, resolve:

1. Interromper o período de férias da servidora Marley de Fátima Barbosa – RF 1266, marcado para 07/01/2015 a 05/02/2015, a partir de 08/01/2015, para ser usufruído nos períodos de:

-09/03/2015 a 26/03/2015 e

-08/06/2015 a 18/06/2015;

Ribeirão Preto, 08 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 21/01/2015, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0869879 - Portaria ::

Portaria Nº 0869879, DE 16 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, 1 – Considerando que a servidora RENILDA SOUZA SILVA, RF 3745, Técnico Judiciário, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, FC-5, entrará em gozo de férias no período de 07/01/2015 a 20/01/2015, **R E S O L V E** DESIGNAR a servidora BETINA SAMPAIO BORDIM DE OLIVEIRA, RF 2843, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido de 07/01/2015 a 15/01/2015 e VALDINEI MENDONÇA DOS REIS, RF 7431 no período de 17/01/2015 a 20/01/2015.

2 – Considerando que a servidora Vanessa Alves Rosa Neves, RF 4707, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Criminais, FC-5, encontra-se em gozo de férias no período de 19/01/2015 a 30/01/2015, **RESOLVE** DESIGNAR o servidor Paulo César Zacarias, RF 3604, Técnico Judiciário, para substituí-la, no referido período.

3 – Considerando que o diretor de secretaria, MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA, estará em gozo de férias no período de 26/01/2015 a 13/02/2015, **RESOLVE** DESIGNAR o servidor MAURÍCIO PLÍNIO DA SILVA, RF 4375, Analista Judiciário, para substituí-lo, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 20/01/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 16 de janeiro de 2015.
JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 0877269 - Portaria ::

Portaria Nº 0877269, DE 21 DE janeiro DE 2015.

Inspeção Geral Ordinária - 2.015

A Doutora VANESSA VIEIRA DE MELLO, Juíza Federal Titular da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE

n.º 64/2005, bem como a Portaria nº. 2.117, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 17 de dezembro de 2.014,

RESOLVE:

I. Designar o dia 23 de fevereiro de 2.015, as 14:00 horas, para início da **Inspeção Geral Ordinária**, na Secretaria da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 27 de fevereiro de 2.015, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II. A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
3. não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
4. os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V. Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI. Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII. Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São Paulo, à Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, à Advocacia Geral da União, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX. Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados.

X. Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 21 de janeiro de 2015.

Vanessa Vieira de Mello

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 21/01/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0877750 - Portaria ::

Portaria Nº 0877750, DE 21 DE janeiro DE 2015.

P O R T A R I A

04/2015

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO

EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 37/2014 a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de Catanduva;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, **a partir de 20/01/2015**, o 1º período de férias referente ao exercício de 2015 do servidor Caio Machado Martins, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6010, Diretor de Secretaria, designando o período de **22/04/2015 a 30/04/2015** para gozo dos dias remanescentes de férias pelo referido servidor;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º e o 3º período de férias referentes ao exercício de 2015 do referido servidor, anteriormente designados para 25/05/2014 a 03/06/2015 e 08/09/2015 a 17/09/2015, para gozo respectivamente em 08/08/2015 a 17/08/2015 e 11/01/2016 a 20/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 21/01/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0877458 - Portaria ::

Portaria Nº 0877458, DE 21 DE janeiro DE 2015.

P O R T A R I A

03/2015

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 53/2014 a qual designou o 2º período de férias referente ao exercício de 2014 da servidora Carla Gripe Martins, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7329, para gozo em 26/01/2015 a 14/02/2015;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **03/02/2015**, o 2º período de férias da referida servidora;

DESIGNAR o período de **06/04/2015 a 17/04/2015** para gozo dos dias renascentes de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 21/01/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0877439 - Portaria ::

Portaria Nº 0877439, DE 21 DE janeiro DE 2015.

P O R T A R I A

02/2015

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 34/2014 a qual alterou o 2º e o 3º período de férias referente ao exercício de 2014 do servidor Edinaldo Antonio da Silva, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 1337, Supervisor de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias referente ao exercício de 2014 do referido servidor, anteriormente designada para 26/01/2015 a 04/02/2015, para gozo no período de **23/02/2015 a 04/03/2015**;

DESIGNAR a servidora Carla Gripe Martins, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7629, para substituir a função comissionada de Supervisão de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal(FC-05), durante o respectivo período de férias do servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 21/01/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0877408 - Portaria ::

Portaria Nº 0877408, DE 21 DE janeiro DE 2015.

P O R T A R I A

01/2015

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 37/2014 a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de Catanduva;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 58/2014 deste Juízo, a qual designou o 2º período de férias da servidora Andrea Cristina Muler, RF 4506, Analista Judiciária – Área Judiciária, Supervisora de Processamentos das Execuções Fiscais, para gozo no período de 07/01/2015 a 26/01/2015;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, **a partir de 19/01/2015**, o 2º período de férias da referida servidora e designar o período de **22/04/2015 a 29/04/2015** para gozo dos dias remanescentes de férias;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª e a 2ª parcela de férias referentes ao exercício de 2015 da referida servidora, anteriormente designadas para 18/02/2015 a 27/02/2015 (1º período) e 20/07/2015 a 29/07/2015 (2º período), para gozo respectivamente em **01/07/2015 a 10/07/2015** e **14/10/2015 a 23/10/2015**.

DESIGNAR a servidora Nelci Castor Palata, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7330, para substituir a função comissionada de Supervisora de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-05) durante o período de 07/01/2015 a 18/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 21/01/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0876815 - Portaria ::

Portaria Nº 0876815, DE 21 DE janeiro DE 2015.

Retifica as Portarias nº 0641119/2014 e 0821395/2014 (Alteração de Férias)

O Doutor LEONARDO JOSÉ CORREA GUARDA, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Limeira com Juizado Especial Cível Adjunto - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de retificar os termos das Portarias 0641119, de 03 de setembro de 2014 e a 0821395, de 12 de dezembro de 2014, em relação ao servidor MAURÍCIO SARAIVA DE CAMPOS,

RESOLVE alterar as férias do servidor, conforme segue:

RF 5639 - MAURÍCIO SARAIVA DE CAMPOS

JÁ MARCADO

EX. AQUIS. 2013/2014

2ª Parcela: 10/11/2014 a 20/11/2014

ALTERAR PARA

EX. AQUIS. 2013/2014

2ª Parcela: 12/01/2015 a 22/01/2015

JÁ MARCADO

EX. AQUIS. 2014/2015

1ª Parcela: 12/01/2015 a 26/01/2015

ALTERAR PARA

EX. AQUIS. 2014/2015

1ª Parcela: 19/02/2015 a 05/03/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina...: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 21/01/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0863462 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000099-73.2015.4.03.8002

Documento nº 0863462

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, da Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007, da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010, publicada em 24.11.2010, e à vista da informação da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SEI nº 0770004), **DEFIRO** aos servidores a seguir relacionados, o pagamento dos percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1 e a referida correção do percentual adquirido e de período para adequação das concessões anteriores de Adicionais de Qualificação por ações de treinamento, descrita na Tabela 2. Os percentuais deverão incidir sobre os vencimentos básicos dos servidores beneficiados.

Tabela 1

PROCESSO	RF	NOME DO(A) SERVIDOR (A)	CARGO	% CONCEDIDO	INÍCIO	FINAL	% TOTAL ativo
0000047-77.2015.4.03.8002	7416	ANA PAULA BRITO DE JESUS	TJ AA	1%	12/01/2015	27/05/2017	1%
0003726-22.2014.4.03.8002	7410	FABIOLA MARCIA SHIMABUKURO	TJ AA	3%	16/12/2014	22/12/2015	3%
079/2007-SUPE/SADM	5175	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO	AJ AJ	1%	30/12/2014	01/06/2018	3%
091/2007-SUPE/SADM	1559	MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA	TJ ASG	1%	15/12/2014	14/12/2018	2%
170/2007-SUPE/SADM	1490	OSNY MAGALHÃES PEREIRA	TJ AA	1%	02/12/2014	01/12/2018	3%
0000089-29.2015.4.03.8002	7414	RUI COSTA PEREIRA	TJ AA	1%	13/01/2015	19/03/2018	1%
033/2011-SUDE/NURE	6737	TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO	TJ AA	1%	11/01/2015	10/01/2019	3%

Tabela 2

PROCES	RF	Nome	DECISÁ	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
--------	----	------	--------	------------	---------

				Início	Fim	TOTAL Adquirido	Início	Fim	TOTAL Adquirido
0003579-93.2014.4.03.8002	7368	IGOR TOBIAS MARIANO	0818206	01/12/2013	07/12/2015	2%	02/12/2013	07/12/2015	2%

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências. Publique-se. Translade-se cópia da informação e deste despacho aos processos dos servidores interessados e anexe-se a esses a folha com a ordenação de certificados relativa à(s) concessão(ões) de percentuais ao interessado do processo, retirada do SINC ou do controle de certificados, para melhor esclarecimento da forma da concessão do benefício.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/01/2015, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0863594 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000100-58.2015.4.03.8002

Documento nº 0863594

Considerando a Informação CPGR-SUDE 0863561, **INTERROMPA-SE** o pagamento do percentual de 7,5% referente ao **Adicional de Qualificação por Especialização** que recebe a servidora IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312, a partir de **19.12.2014**, em razão de do previsto no art. 15, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/01/2015, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0862018 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000039-03.2015.4.03.8002

Documento nº 0862018

Defiro o pedido de afastamento da servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS**, RF 7229, em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei 8.112/90, no período de 07 a 14.01.2015 (8d), bem como a averbação do nome de casada que deverá constar como **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**.

À SUPE para as anotações e as comunicações necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Martins de Lima, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/01/2015, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0878261 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 0878261, DE 22 DE janeiro DE 2015.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2015-DSUJ/DOURADOS

Trata da revogação da Ordem de Serviço nº 01/2015-DSUJ, de 19 de janeiro de 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que houve falha no sistema de publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região – Edição 15/0 – de 22/01/2015, incluindo indevidamente a Ordem de Serviços nº 01/2015-DSUJ/DOURADOS (doc. nº 0872692), que já havia sido previamente excluída do agendamento e do Sistema SEI;

RESOLVE:

REVOGAR integralmente a **Ordem de Serviços nº 01/2015-DSUJ/DOURADOS**, a partir da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 22/01/2015, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0875818 - Portaria ::

Portaria Nº 0875818, DE 21 DE janeiro DE 2015.

Trata da adequação da Pauta das Sessões de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal, no exercício da Presidência da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região nº 526, de 6 de fevereiro de 2014, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, a qual, em seu art. 10, II, delega ao Presidente da Turma Recursal a atribuição de designar data e horário para realização das sessões ordinárias e extraordinárias;

CONSIDERANDO o teor da Portaria CPGR-TR nº 0861218, de 12 de janeiro de 2015, que estabeleceu o calendário das Sessões Ordinárias de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para o mês de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o período de férias da 1ª Juíza Federal Recursal e do 3º Juiz Federal Recursal, ambos com termo previsto para 05 de fevereiro de 2015, a fim de se propiciar

aos magistrados tempo hábil para análise dos processos incluídos em pauta de julgamento;

RESOLVE:

I – READEQUAR, excepcionalmente, a Pauta das Sessões de Julgamento da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SESSÃO	DATA	HORÁRIO
1ª Sessão de Julgamento	20/2/2015	10 horas
2ª Sessão de Julgamento	4/3/2015	10 horas

II – DETERMINAR sejam tomadas todas as providências necessárias à realização dos atos.

A fixação das datas acima não impede a realização de sessões extraordinárias, a critério do colegiado e em data a ser definida na forma do artigo 10, II, da Resolução nº 526/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 21/01/2015, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0877149 - Portaria ::

Portaria Nº 0877149, DE 21 DE janeiro DE 2015.

Interrompe férias de servidor.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal, no exercício da Presidência da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que trata da alteração da escala de férias no caso de necessidade do serviço ou por interesse do servidor;

CONSIDERANDO a escala de férias 2014/2015, que marcou a primeira etapa das férias do servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, para serem usufruídas de 19/1/2015 a 28/1/2015 (10 dias);

CONSIDERANDO o acúmulo de expedientes administrativos e relatórios próprios do início do calendário forense, inclusive pedido de informações estatísticas formulado pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) ocupada pelo servidor e o interesse manifestado na interrupção de suas férias;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, a primeira etapa do período de férias do servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir de 21/1/2015, para que o saldo remanescente seja usufruído no período de 20/2/2015 a 27/2/2015 (oito dias);

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 21/01/2015, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0877081 - Portaria ::

Portaria Nº 0877081, DE 21 DE janeiro DE 2015.

Altera período de férias de servidores.

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. Juiz Federal, no exercício da Presidência da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que trata da alteração da escala de férias no caso de necessidade do serviço ou por interesse do servidor;

CONSIDERANDO a escala de férias 2014/2015, que marcou a primeira etapa das férias do servidor EVALDO CEZAR NERIS SILVA, Técnico Judiciário, RF 553, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, para serem usufruídas de 26/1/2015 a 4/2/2015 (10 dias);

CONSIDERANDO a escala de férias 2014/2015, que marcou a segunda etapa das férias da servidora MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, Técnica Judiciária, RF 6264, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, para serem usufruídas de 13/10/2015 a 30/10/2015 (18 dias);

CONSIDERANDO a escala de férias 2014/2015, que marcou a terceira etapa das férias do servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, para serem usufruídas de 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias);

CONSIDERANDO os pedidos formulados pelos servidores para alteração de suas férias, a anuência da chefia imediata e não verificado prejuízo para a continuidade dos trabalhos do órgão colegiado;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por interesse do servidor, a primeira etapa das férias do servidor EVALDO CEZAR NERIS SILVA, Técnico Judiciário, RF 553, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, para serem usufruídas de 18/2/2015 a 27/2/2015 (10 dias);

II - ALTERAR, por interesse da servidora, a segunda etapa das férias da servidora MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, Técnica Judiciária, RF 6264, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, para serem usufruídas de 1º/12/2015 a 18/12/2015 (18 dias);

III - ALTERAR, por interesse do servidor, a terceira etapa das férias do servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, para serem usufruídas de 22/10/2015 a 31/10/2015 (10 dias);

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 21/01/2015, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

2A VARA DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 0876737 - Portaria ::

Portaria Nº 0876737, DE 21 DE janeiro DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

Considerando a remoção da servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 6932, para a Subseção Judiciária de Campo Grande/MS a partir de 07 de janeiro de 2015 (Portaria CJF 3ª Região nº 2119, de 18.12.14, publicada no Diário Eletrônico Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 234/14, de 26/12/14, p.06)

RESOLVE:

I - REVOGAR o item VI, da Portaria nº 03/2012 – 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou a servidora ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, Técnico Judiciário, RF 6932, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC3) a partir de 07/01/2015.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Federal Substituto**, em 21/01/2015, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.